

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**PRESIDENCIA**
NOMEAÇÃO CHEFE DE GABINETE**PORTARIA Nº. 003, DE 01 DE ABRIL DE 2021.***Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE LISBOA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 667.682.764-68 para ocupar o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.**Registre-se e publique-se.**

Arapiraca, 01 de abril de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:E004DB7F**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6484/2021**CONTRATO Nº 6484/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA – ME – CNPJ Nº 19.333.151/0001-90.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE ATAÚDES E TRANSLADO QUANDO NECESSÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO PLANTÃO SOCIAL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 193.702,50 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6017 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.0010.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO – CPF: 049.077.394-00 P/INTERVENIENTE – FRANCISCO CARLOS DA SILVA – CPF Nº 034.073.744-36 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2021.**Publicado por:**Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:51CED057**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1358/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1358/2020.

DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 5.784.538,01 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E UM CENTAVO).

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2021 O VALOR DE R\$ 4.338.403,49 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R\$ 1.446.134,52 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2022, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.4120.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.340.362,63 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR PARA GASOLINA: R\$ 653.615,55 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR PARA DIESEL S500: R\$ 1.168.286,40 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR PARA DIESEL S10: R\$ 518.460,68 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0401 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 553.373,01 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVOS).

VALOR PARA GASOLINA: R\$ 402.381,90 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VALOR PARA DIESEL S500: R\$ 62.310,33 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR PARA DIESEL S10: R\$ 88.680,78 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.305.1100.6038 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 99.735,75 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR PARA GASOLINA: R\$ 59.233,95 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR PARA DIESEL S500: R\$ 40.501,80 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6030 – APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0402 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 103.161,33 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR PARA GASOLINA: R\$ 40.851,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

VALOR PARA DIESEL S500: R\$ 62.310,33 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6034 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0402 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 36.765,90 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR PARA GASOLINA: R\$ 36.765,90 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.304.1110.6045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0403 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 131.724,81 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

VALOR PARA GASOLINA: R\$ 102.127,41 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

VALOR PARA DIESEL S500: R\$ 29.597,40 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.303.1120.6046 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0404 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 32.680,80 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALOR PARA GASOLINA: R\$ 32.680,80 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1270.2043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE-FUNDEB-PNAT), ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0020 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 637.645,05 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

VALOR PARA DIESEL S500: R\$ 124.620,48 (CENTO E VINTE A QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR PARA DIESEL S10: R\$ 513.024,57 (QUINHENTOS E TREZE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.4120.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0030.2 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 170.757,00 (CENTO E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

VALOR PARA GASOLINA: R\$ 170.757,00 (CENTO E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0020 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 44.146,80 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALOR PARA DIESEL S500: R\$ 44.146,80 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.14.422.1310.6001 – AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 12.963,60 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VALOR GASOLINA: R\$ 10.212,75 (DEZ MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR DIESEL S10: R\$ 2.750,85 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.243.4150.6006 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 61.276,50 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR GASOLINA: R\$ 61.276,50 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6011 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 10.212,75 (DEZ MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR GASOLINA: R\$ 10.212,75 (DEZ MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL – CL PSEAC E BL PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 30.741,21 (TRINTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE UM CENTAVOS).

VALOR GASOLINA: R\$ 24.510,51 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

VALOR DIESEL S500: R\$ 6.230,70 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 54.473,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR GASOLINA: R\$ 49.021,20 (QUARENTA E NOVE MIL, VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR DIESEL S500: R\$ 5.452,20 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.243.1310.6021 – MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 18.382,95 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR GASOLINA: R\$ 18.382,95 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PARAGRAFO ÚNICO: OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2021.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 1358/2020 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2021.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 1358/2020.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, CPF Nº 164.597.174-00 P/ INTERVENIENTE, SIRLENE CARDOSO MINGANTI, CPF Nº 260.464.618-80 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:6C1ED18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3124/2021

CONTRATO Nº 3124/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 36.214.108/0001-24.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 2.658,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.4120.2103 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – ROANY IZIDORO SOARES ALVES – CPF: 009.961.984-90 P/INTERVENIENTE – JEAN CARLO DADALTO – CPF Nº 004.103.807-09 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:48EC5D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2019 Licitação n.º 865461
Processo n26548/2018 Objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Expediente. Disponibilidade do Edital: até as 14 h (horário de Brasília) do dia 07/04/2021 no site www.licitacoes-e.com.br e <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Abertura das propostas a partir 19 de Abril de 2021, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

Arapiraca – AL, 06 de abril de 2021.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria n.º 486/2021

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:235E796F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS E SERVIÇOS AO
CONTRATO Nº 10178/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS E SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 10178/2020.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.271.784/0001-79.

acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 6060/2021 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a readequação ao contrato n.º 10178/2020, cujo objeto é “RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL”, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR e dos recursos

Em razão da presente readequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual era de **R\$ 468.801,29** (Quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos), mais o reajuste com redução equivale a **R\$ 19.319,97** (Dezenove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), que corresponde a **4,12%** (quatro, vírgula doze por cento). Portanto o novo valor do contrato terá uma redução resultando em **R\$ 449.481,32** (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1030 –; Elementos de despesa 4.4.90.51.0010– obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e Denilson Rezende Bonfim.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:52645E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (UASG: 982705)
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bolsa para Ostomia Intestinal e Adjuvantes para Ostomia.
Disponibilidade do Edital: a partir de 07/04/2021 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2021 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 22/04/2021, às 9h30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 06 de abril de 2021.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO

Pregoeiro – Portaria nº 486/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:6D2A0B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA LEI Nº 3.466 DE 05 DE ABRIL DE 2021

LEI Nº 3.466 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a autorização de concessão de auxílio emergencial pecuniário, e sobre a isenção de IPTU e Taxa de Localização, aos beneficiários mencionados nesta, diante do agravamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio emergencial pecuniário, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) aos trabalhadores do setor de bares, restaurantes, academias e aos músicos que se apresentam nos segmentos retromencionados, no Município de Arapiraca, os quais tiveram sua renda afetada pelo Decreto Estadual nº 73.518 de 07/03/2021, que inseriu o Município de Arapiraca na fase vermelha do Plano de Distanciamento Social Controlado de enfrentamento às consequências da disseminação e velocidade de propagação do vírus.

§ 1º A despesa de que trata esta lei vincula-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e destina-se a transferência de renda com condicionalidades, visando contribuir para o suprimento das necessidades de indivíduos e familiares.

§ 2º O auxílio emergencial pecuniário é de caráter temporário e sua concessão será por 02 (dois) meses consecutivos.

§ 3º O Poder Executivo, através de decreto, disporá sobre o cadastramento dos beneficiários e liberação de recursos, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

§ 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de programa de trabalho contido no Orçamento vigente, Lei nº 3450/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 5º O Crédito Suplementar a ser aberto no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), à conta da fonte 0010-Recursos Próprios, não onerará o limite de crédito autorizado no art. 5º da Lei nº 3450/2021.

§ 6º Serão utilizados para abertura do crédito mencionado no § 6º as fontes previstas no artigo 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 2º Fica concedida isenção do IPTU e Taxa de Localização, no exercício de 2021, das seguintes atividades:

- I – Academias;
- II – Restaurantes, e
- III – Bares.

Parágrafo único. Na hipótese dos contribuintes a que se refere este artigo terem pago, total ou parcialmente, o IPTU e a Taxa de Localização, referente ao exercício de 2021, poderão compensar o valor no exercício de 2022.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até dois dias úteis após sua publicação e dará total publicidade através do portal <https://web.arapiraca.al.gov.br/>.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1738A8CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO E HOMOLOGO A REFERIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 002/2021, para **contratação de empresa especializada em aquisições de equipamentos de fisioterapia**, através da empresa **O.S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.975.060/0001-16** com um valor de **R\$ 17.232,13** (dezesete mil, duzentos e trinta e dois reais e treze centavos) com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A6177886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO E HOMOLOGO A REFERIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 002/2021, para : **contratação de empresa especializada em aquisição de Pediasure 400g**, através da empresa **DIEGO RAMON MARTINS ROCHA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.798.047/0001-57** com um valor de **R\$ 9.507,60** (nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos) com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2D34C4D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 015/2021 – Dispensa nº 011/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: O.S DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF nº 32.975.060/0001-16) – Objeto: Aquisições de Equipamentos de Fisioterapia. Valor Contratado: R\$ 17.232,13 (dezesete mil, duzentos e trinta e dois reais e treze centavos). Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A098BE36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº **014/2021** – Dispensa nº 010/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: **DIEGO RAMON MARTINS ROCHA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.798.047/0001-57** – Objeto: Aquisição de Pediasure 400g. Valor Contratado: R\$ 9.507,60 (nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:16D3B290

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **ALT DE ALMEIDA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.651/0001-65, para aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 8.499,66 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Branquinha/AL, 06 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:53F97ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO TP Nº 002/2019.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BRANQUINHA**, CNPJ/MF sob nº. 11.968.506/0001-05.
CONTRATADO: **J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob nº 11.968.506/0001-05.
OBJETO: **Execução de Obras de Urbanização da Orla Fluvial de Branquinha/AL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a repactuação contratual correrão à conta dos recursos consignados, sob a seguinte classificação:

02.09.0901 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0008.1031 – Construção da Infraestrutura da Orla Fluvial de Branquinha

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato TP nº 002/2019 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Branquinha (AL), 06 de abril de 2021.

Município de Branquinha
RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
 Prefeito – Contratante

J.G.S Dos Santos Serviços LTDA-EPP
 CNPJ nº 11.968.506/0001-05
JOSÉ GENILSON SILVA DOS SANTOS
 CPF Sob o nº 029.047.648-40
 Contratada

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:096B4E84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 004.2020/TP/PMC

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: 014.018.140920. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1º (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 004.2020/TP/PMC que era até **09/04/2021** passa a partir da assinatura deste, para **06/07/2021**, referente à continuidade da construção de uma Unidade Básica de Saúde, Tipo I, a ser edificada no Bairro Primavera, município de Cacimbinhas, conforme **NUMERO DE CONVENIO FNS/SIMOB Nº 11330.8650001/19-001** do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação constante no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.227.971/0001-58**, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº **04.287.461/0001-48**, Sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, Sala 325, Mangabeiras - Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.037-285. Data de Assinatura: 07 de abril de 2021. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004.2020/TP/PMC** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 07/04/2021.

HUGO WANDERLEY CAJU
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:FC889EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021/DL/PM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2021/DL/PMC. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2021/DL/PMC. OBJETO: aquisição em caráter emergencial de material protetor facial descartável, classificada como, EPI'S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL médico-hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (Covid-19) para os profissionais de saúde, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993**, e dá outras providências, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo e **Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.227.971/001-58 com Sede Administrativa situada na Praça IX de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000. **CONTRATADO: MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **04.521.989/0001-30**, com sede administrativa situada na Rua Zacarias de Azevedo, nº 341, CEP nº 57.020-470, Centro, Maceió/AL. **VALOR DO CONTRATO: 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 60 (SESSENTAS) DIAS. ASSINATURA: 06/04/2021. SIGNATARIOS: HUGO WANDERLEY CAJU E LUAN DE MELO NOVAIS SANTOS.**

HUGO WANDERLEY CAJU
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:40346B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 012/2021/DL/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/DL/PMC

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo farmacêutico para fornecimento de medicamentos em parcela única para abastecimento da farmácia básica do município, descriminação constante na Proposta da Contratada do ofício oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.362.282/0001-28, com sede administrativa situada na Rua Jose Hermes Damasceno, nº 25, Anexo Número 20, Santa Lucia, Maceió/AL, neste ato representado pela Sr. FERNADO ANTONIO FERNANDES ARAGÃO, portador da carteira de identidade nº 1559294 SSP AL, inscrito no CPF/MF Nº 007.657.444-06, residente e domiciliado na Av. Jose Airton Godim Lamenha, nº s/n, Conjuntos Costa Norte II, Bloco B, Apt. 01, Jacarecica, Maceió - Estado de Alagoas, CEP: 57.087-010, no Valor Total de R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

Cacimbinhas/AL, 06 de abril de 2021.

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
 Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1626349C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2936/2020–
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATO
Nº 001.0503.2936/2020.09.2021 – Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de assessoramento em realização de audiências públicas. Fornecedora Registrada: MF CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.029.252/0001-31, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM ASSESSORAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS, CONFORME EXIGE O ART. 9º E 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)	BIMESTRAL	6	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00

Válida até dia 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05 de Março de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Moacir José Silva Bernardes.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:FE7581E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 080/2021-
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2303/2021-001**

CONTRATONº 001.3103.080/2021.08-2303/2021-001 –
Objeto:prestação de serviço de consultoria e investimentos. Fornecedora Registrada MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 14.813.501/0001-00, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONSULTORIA E INVESTIMENTOS - com elaboração de relatórios periódicos; Preparação de Gestores para certificações; Participação de Reuniões de conselho e comitê de investimentos; Elaboração e envio da política de investimento e DPIN; Sistema de Gestão de Carteiras (online), que disponibiliza: Composição da Carteira de investimentos, enquadramento (resolução CMN nº03.922/2020 e Política de Investimentos), rentabilidade mensal dos investimentos e comparação com a meta atuarial, emissão de relatórios trimestrais de investimentos, divisão da carteira de investimentos por instituição e segmentos de aplicação, credenciamento das instituições, relatório de alocação dos recursos e elaboração de formulários APR	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 31 de Março de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Vitor Leitão Rocha.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:5A69D8DF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

O Prefeito do Município de Capela homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 754.497,66 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 - TP

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06.

CONTRATADA: Construtora Albuquerque Ltda, CNPJ

07.634.219/0001-91. OBJETO: pavimentação e drenagem de ruas. Valor: R\$ 754.497,66 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Capela, 29 de março de 2021.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS

Prefeito.

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:6D6E344E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO:

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2021, publicado em 06.04.2021,

onde se lê: ... Acolhimento das propostas a partir de 06/04/2021 às 08:00 horas...

leia-se: ... Acolhimento das propostas a partir de 07/04/2021 às 08:00 horas...

Publicado por:

Marcos Beltrão Siqueira

Código Identificador:4D4A3267

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 02.019.01/2021.

Contrato nº: 03.01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: G J COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.864.391/0001-34.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para serviço manutenção de ar-condicionado, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Craíbas/AL.

Vigência: de 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura ou até a conclusão do procedimento licitatório.

Data de Assinatura: 01 de março de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Ricardo Rodrigo da Silva pela contratada.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:9C085712

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 02080017/2021 - Inexigibilidade nº 05/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e licenciamento do sistema de gestão de gastos e governança municipal - SICGESP.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Instituto Brasileiro de Ação Municipal e Gestão Pública CNPJ nº 11.747.673/0001-26.

Valor R\$ 14.730,00 (Quatorze mil setecentos e trinta reais).
Vigência: 12 (Doze) meses

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:37453AB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 0217-0017/2021 - Ref. ao Chamamento Público nº 02/2017 - Quarto termo aditivo de prazo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com realização de exames laboratoriais.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Uniclínicas Medicina Especializada Clínica e Diagnósticos Ltda - EPP CNPJ nº 04.627.381/0001-94.

Vigência: Por mais 12 (doze) meses.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C71DA795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2021

Tipo: Menor preço global

Processo nº 03120035/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção da academia de saúde localizada no Bairro Bom Sossego.

Data da realização: 28 de abril de 2021 às 10h00min

Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE

Presidente da CPL

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:878B8BB6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 02/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos. Data: 19/04/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:8CAD2300

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo

objeto é aquisição de diários de classe, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAUDIA DUDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Claudia Duda
Código Identificador:ADC191D4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 00840/2021, em conformidade com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da senhora **JOELMA LACERDA DA SILVA** inscrito no CPF nº **027.887.824-54**, no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, com vigência até o dia 31/12/2021, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará o **ALMOXARIFADO DO GABINETE**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 06 de abril de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:56DBFCEB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 046.811.474-27, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 01, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:F9E10CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ADELMO DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 585.854.194-15, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 01, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, UEBANISMO E HABITAÇÃO**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:BE73E301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **THEREZA CHRISTINA LUZ DANTAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 034.895.064-05, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 04, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:893881BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ROMILSON LINS LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 044.660.374-00, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 04, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:C8EA7179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CARLOS VALTER DE LIMA BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 163.138.874-68, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão,

Cargo em Comissão – CC- 04, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:44B1E6C0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ADONYS JOSÉ DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 112.874.004-42, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 07, de **ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:5A7E64AF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELÍZIA PLEYSIA BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.347.924-14, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 11, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:99200694

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **PRISCYLA KELLEY ALVES MEYER**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 069.400.284-47, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 3, de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:BF794F80

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DAVID GUIMARÃES LEITE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.177.544-00, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 9, de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS – RH** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:8363CB15

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CARLA MONIK BUARQUE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 121.424.104.21, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 9, de **CHEFE DE PROTOCOLO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:D8B1CE4A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO

DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VANDELSON DA SILVA SAMPAIO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 112.606.904-31, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 8, de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:A419C343

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **IVANILDO BATISTA FEITOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 013.183.044-90, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **ASSESSOR DE GABINETE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:AD9F0374

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 069.175.754-29, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 3, de **ASSESSOR TECNICO DE SECRETÁRIO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:33BEE3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **KELLY THAYANE DE OLIVEIRA REIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 112.812.074-70, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-6, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:A58430BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **NILDO ATAÍDE DO NASCIMENTO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 105.753.054-95, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 3, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:1FD3CD7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **WILLIAN CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.014.524-92, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 3, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:7BE59953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 076.106.674-80, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:3B600CB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 808.972.314-49, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:F9DF4CE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANOEL MESSIAS SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.255.704-54, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 2, de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:D1B9C29A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **HELENILSON BEZERRA DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 069.020.314-44, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-10, de **COORDENADOR**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:FD8402DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE ALBINO MESSIAS DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 624.035.164-49, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-10, de **COORDENADOR**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:ECBF4558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PEDRO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 994.988.204-49, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 8, de **ASSESSOR TÉCNICO DE SECRETÁRIO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:00F70E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **THAIS PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 044.721.224-99, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **ASSESSOR DE GABINETE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:5CF11268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUCAS VICTOR DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 111.437.674-46, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **ASSESSOR DE GABINETE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:1F854C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA FERNANDA CELESTINO PRAZERES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 114.194.194-55, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 11, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:479C0282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **THAIS PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 044.721.224-99, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **ASSESSOR DE GABINETE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:0E0AC9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCELO ALOÍSIO DA SILVA CÂNDIDO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 049.252.064-00, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 11, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:4F4AC67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ARTUR MENDONÇA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 109.418.424-10, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 07, de **DIRETOR DE EVENTOS** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:B1734E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALICE DA SILVA DO CARMO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 131.278.264-19, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 11, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:CD69CB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **BENTO ROGÉRIO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 112.248.844-00, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão –

CC- 11, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:6BD44F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALESANDRA PRISCYLLA SILVA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 115.157.744-81, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-10, de **COORDENADOR**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:18E18ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IVANA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 113.223.624-08, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-7, de **ASSESSOR DE GABINETE**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:6E8C971D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ WELLINSON WANDERLEY**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 094.324.084-00, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **ASSESSOR DE GABINETE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:465DCA46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JAILTON ANTONIO DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.184.124-66, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-6, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:10F892FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **IGOR SANTANA GUEDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 119.044.784-33, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 6, de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:CA38F4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO

DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VERA LÚCIA DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 313.784.948-90, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 10, de **FISCAL AMBIENTAL** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:2DF66A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO FRANCISCO LUCAS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 080.759.244-79, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 10, de **FISCAL AMBIENTAL** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:F59A866F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA CRISTINA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 091.845.844-75, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 10, de **FISCAL AMBIENTAL** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:77D13AF1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VALDIRAN DE SOUSA MOURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 025.794.384-67, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 10, de **FISCAL AMBIENTAL** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:53E1DD41

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **GEDILSON DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 700.927.374-04, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 4, de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPLA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:6440957A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EGBERTO JOSÉ DE LIMA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 084.592.084-78, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **SUB-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:FDD01B7B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANOEL RUFINO DA SILVA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 033.157.654-64, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **ASSESSOR DE GABINETE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:D2A7D466

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EMANOEL CAMILO LINS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 485.797.628-55, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 11, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:54A52E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EDSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 046.323.564.92, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **ASSESSOR DE GABINETE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:3FACA5E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JEFFERSON LUCAS BUARQUE DO SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 132.913.854-62, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 11, de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:5A9E365B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ROSENI MARIA SANTOS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 804.123.434-87, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 6, de **ASSESSOR DE GABINETE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:D1ADCC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 107.771.004-60, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 8, de **COORDENADOR DO CÍPIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
 Prefeito do Município de Japaratinga
 Estado de Alagoas

Publicado por:
 Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:8FD17A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **AMARO RUFINO DA SILVA JÚNIOR** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 050.754.684-97, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 5, de **COORDENADOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS E EPIDMOLOGIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
 Prefeito do Município de Japaratinga
 Estado de Alagoas

Publicado por:
 Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:1F6EF7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021 (DE 29 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **JESSÉ NASCIMENTO RIBEIRO E SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 097.475.784-50, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- , de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
 Prefeito do Município de Japaratinga
 Estado de Alagoas

Publicado por:
 Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:B88C9660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **JAUDIREI MELO DOS SANTOS** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 019.405.344-02, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 2, de **COORDENADOR DA ANTECÃO BÁSICA PSF** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
 Prefeito do Município de Japaratinga
 Estado de Alagoas

Publicado por:
 Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:E02B6BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021 (DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021)

EXONERAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO CC-7, a Sra. RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: 076.106.674-80, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:9F4ACD24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021 (DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 076.106.674-80, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 4, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:7C56C1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021 (DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021)

EXONERACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **CONTADOR CC-9, o Sr. JESSÉ NASCIMENTO RIBEIRO E SILVA**, portador do CPF: 097.475.784-50, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:06E99255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021 (DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **JESSÉ NASCIMENTO RIBEIRO E SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 097.475.784-50, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:B8D356CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021 (DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **ROBSON PEREIRA COELHO** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 098.241.824-89, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 9, de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:2DB1D58E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARCIA MANOELA DA SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 061.632.694-70, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-10, de **COORDENADOR**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:ACA7D015

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **RAFAELA BARBOSA CACHUEIRA RAPHAEL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 036.807.964-39, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão,

Cargo em Comissão – CC-6, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:D99ADA3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ERICKA CLEOPATRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 046.558.464-02, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-10, de **COORDENADOR**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:55A3E084

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EMANOEL KERONY SILVA MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 109.092.074-10, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-8, de **ASSESSOR TECNICO**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:6FA6DD3F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JESSICA BUARQUE VANDERLEI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 101.603.984-01, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-9, de **CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:7FDAAB26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021**

EXONERACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EVENTOS CC-6**, o Sr. **ARTUR MENDONÇA DOS SANTOS**, portador do CPF: 109.418.424-10, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:A883CB27

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ARTUR MENDONÇA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 109.418.424-10, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC-7, de **ASSESSOR DE GABINETE**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:936C4290

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 700.523.694-71, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 8, de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:F21AFFFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **JOSILDA MARIA ATAIDE DA SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 028.454.594,59, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 10, de **COORDENADOR** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:34DAA7D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO

DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **AMARO RUFINO DA SILVA JUNIOR** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 050.754.684-97, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 5, de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:8B9CF697

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **JOSELIA BELO BUARQUE** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 029.450.734-55, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 5, de **COORDENADOR** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:D6DFDC47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2021**

O Prefeito do Município de Japaratinga - Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentadas no que dispõe a Lei Municipal nº 370/2006, de 28 de abril de 2006.

RESOLVE

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei Municipal nº 370/2006, de 28 de abril de 2006, para o biênio de 2021 a 2023.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL: 02 vagas

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA

Suplente: CRISTIANE VIEIRA REBELO

Secretaria Municipal de Assistente Social

Titular: JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO

Suplente: VANDELSON DA SILVA SAMPAIO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE: 02 vagas

Titular: MARIA AUXILIADORA M MARQUES

Suplente: MARCOS JOSÉ DE PAIVA AMORIM CEDRIM

Titular: VERA LÚCIA SOUZA DE ASSIS

Suplente: REJANE CRISTINA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: 04 vagas

Titular: JORGE LUIZ DA SILVA BATINGA - (Associação dos Deficiente Físicos de Japaratinga - ADEFIJAP)

Suplente: LUANA KELÉ SANTOS GUSMÃO - (Associação dos Deficiente Físicos de Japaratinga-ADEFIJAP)

Titular: JOSENILDA BANDEIRA DA COSTA BATINGA - (Igreja Assembleia de Deus)

Suplente: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (Igreja Assembleia de Deus)

Titular: EDNA JUVERCINA DOS SANTOS RODRIGUES (Colônia dos Pescadores de Japaratinga)

Suplente: HYOLANDA STÉPHANIS ARAÚJO PINHEIRO (Colônia dos Pescadores de Japaratinga)

Titular: MARINITA KEYLA DOS SANTOS BELO (Igreja Católica)

Suplente: JOSEANE MARIA DOS SANTOS (Igreja Católica)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Japaratinga, 05 de março de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:4B5EC3A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **ISADORA MORENO DE OLIVEIRA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 075.476.344-78, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **PREGOEIRO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:C3A495BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **JOSENILDA ANDRE DA SILVA SAPUCAIA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 094605424-09, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 12, de **AUXILIAR DE SECRETARIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:

Hiallys Maiany Oliveira de Santana

Código Identificador:CA70F86E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **RONALDO CESAR RAFAEL DA SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 092.435.304-02, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 8, de **ASSESSOR TECNICO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:8FDECB44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021**

EXONERACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO CC-3**, o Sr. **ITALO JOSEPH GUEDES SANTOS**, portador do CPF: 437.347.234-34, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:BB552C92

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021**

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **HARLEY DANILO SILVA LIMA** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 118.051.464-59, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 7, de **ASSESSOR DA PROCURADORIA** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:DF2808BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021**

EXONERACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE SECRETÁRIO**, o Sr. **KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF: 069.175.754-29, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:D3D69324

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021**

EXONERACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, o Sr. **IVANILDO BATISTA FEITOSA**, portador do CPF: 013.183.044-90, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:318EB5D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021 (DE 31 DE MARÇO DE 2021)

EXONERACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a **Sra. RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: 076.106.674-80, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:4689D5BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021 (DE 31 DE MARÇO DE 2021)

EXONERACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **ELIZIA PLEYSIA BARBOSA MARQUES**, a **Sra. ELIZIA PLEYSIA BARBOSA MARQUES**, portador do CPF: 091.347.924-14, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:C8FF3122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021 (DE 31 DE MARÇO DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 069.175.754-29, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 4, de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:9D8BCB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021 (DE 01 DE ABRIL DE 2021)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **HIALLYS MAIANY OLIVEIRA DE SANTANA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 128.280.904-00, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão,

Cargo em Comissão – CC- 3, de **ASSESSOR TECNICO DE SECRETÁRIO** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 01 (UM) dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:46D5E266

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021**

EXONERAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, a **Sra. ROBSON PEREIRA COELHO**, portador do CPF: 098.241.824-89, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 31 (Vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:E35C7FA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021**

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor, **CLAUDIO ROBERTO ALVES GUIMARAES DOS SANTOS** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF 047.447.414-36, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 9, de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE** subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 01 (um) dias do mês de março de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:2CE68793

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Junqueiro/AL, por meio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br. Junqueiro/AL, 06 de abril de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8C5D2698

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 147, XII, 156, I, 158, 161 c/c 164 da Lei Municipal nº 359/1997, resolve:

Art. 1º - Designar Maria Goreti Nascimento, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 901; Ana Maria da Silva de Jesus, professora do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 48; Luiz Carlos de Santana, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Saúde deste Município, matrícula funcional nº 579, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 02170002-2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueiro/AL, 26 de março de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:43027CF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 147, II, 153, 156, I, 158, 161 c/c 164 da Lei Municipal nº 359/1997, resolve:

Art. 1º - Designar Maria Goreti Nascimento, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 901; Ana Maria da Silva de Jesus, professora do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 48; Luiz Carlos de Santana, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Saúde deste Município, matrícula funcional nº 579, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 02170008-2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueiro/AL, 31 de março de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:EF75809E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 147, II, 153, 156, I, 158, 161 c/c 164 da Lei Municipal nº 359/1997, resolve:

Art. 1º - Designar Maria Goreti Nascimento, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 901; Ana Maria da Silva de Jesus, professora do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 48; Luiz Carlos de Santana, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Saúde deste Município, matrícula funcional nº 579, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 02170011-2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueiro/AL, 31 de março de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:A16AD8BB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 147, II, 153, 156, I, 158, 161 c/c 164 da Lei Municipal nº 359/1997, resolve:

Art. 1º - Designar Maria Goreti Nascimento, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 901; Ana Maria da Silva de Jesus, professora do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 48; Luiz Carlos de Santana, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Saúde deste Município, matrícula funcional nº 579, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo

nº 02170012-2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueiro/AL, 31 de março de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:5DC3F7B1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o dispositivo nos artigos 147, II, 153, 156, I, 158, 161 c/c 164 da Lei Municipal nº 359/1997, resolve:

Art. 1º - Designar Maria Goreti Nascimento, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 901; Ana Maria da Silva de Jesus, professora do quadro de pessoal da Secretária de Educação deste Município, matrícula funcional nº 48; Luiz Carlos de Santana, agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária de Saúde deste Município, matrícula funcional nº 579, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 02170005-2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:D2765BB6

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática, para atender à necessidade do Município de Limoeiro de Anadia – AL.

ABERTURA: 19 de abril de 2021, às 09hrs:00mim.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro de Anadia – AL.

ABERTURA: 20 de abril de 2021, às 09hrs:00mim.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de hipoclorito de sódio e pastilha de cloro, para atender à necessidade do Município de Limoeiro de Anadia – AL.

ABERTURA: 23 de abril de 2021, às 09hrs:00mim.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários com fornecimento de ataúde e traslado, para atender à necessidade do Município de Limoeiro de Anadia – AL.

ABERTURA: 23 de abril de 2021, às 10hrs:30mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 06 de abril de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:AF5D9791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Material para Limpeza das secretarias deste município.**

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco dias), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

MATHEUS VINICIUS FALCÃO FARIAS

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Matheus Vinicius Falcao Farias
Código Identificador:335D2DA9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021 – Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a Manutenção de Prédio Públicos e Manutenção de vias Urbanas, Praças e Cemitérios do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 20 de abril de 2021 às 10:00hs (dez horas) – O Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Praça Leopoldo Amaral, nº S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:9A932C5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Aviso de Errata -Alteração da data de Sessão
A Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL faz saber aos interessados nos editais: Pregão Presencial Nº004/2021, com aberturas das sessões designadas para o dia 08/04/2021, que ficam transferidas as sessões de abertura para o dia 20/04/2021 às 14:00 hs. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados noatravés do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Praça Leopoldo Amaral, nº S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br.

Major Izidoro, 06 de abril de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:BD33DE48

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

CONVOCA A PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a grave crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Saúde na definição das políticas de enfrentamento da pandemia, notadamente pela função social que desempenha;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Marechal Deodoro, a ser realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021, tendo como tema “A importância do Conselho Municipal de Saúde no combate da pandemia do COVID-19”.

Art. 2º. A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Comissão Organizadora.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F651B743

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR para compor a VI PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo as determinações legais, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Fica convocada a VI Plenária Municipal de Saúde do Município de Marechal Deodoro/AL, conforme determinação legal do Decreto nº 015/2021.

Art. 3º - A Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Plenária.

Art. 4º - A Plenária será realizada no no Ginásio Poliesportivo Antônio José de Lima, localizado no bairro do Barro Vermelho,

Marechal Deodoro-AL, ficando o dia 13 para a eleição do Seguimento Trabalhador e o dia 14 para o Seguimento das Entidades, Instituições e Movimentos Sociais Usuário SUS.

Art. 5º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Tânia Maria de Queiroz

Coordenador Geral: Lilian Crystiane da Silva Cirino

Comissão de Articulação e Divulgação: Allisson Diego de Lima Santos

Comissão de Infraestrutura: Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto

Art. 7º - Caberá a Comissão Organizadora:

Presidente:

Garantir as condições necessárias ao trabalho da Comissão Eleitoral e da Comissão Organizadora;

Garantir recursos para viabilizar as atividades das Comissões (alimentação, transporte, materiais de infraestrutura como: microfones, cadeiras, etc);

Garantir transporte para a locomoção de representantes de Entidades representativas de Usuários e de Trabalhadores de Saúde de locais distantes no dia da realização da Plenária.

Coordenador Geral:

Deverá substituir o presidente, caso haja algum impedimento no dia da realização da Plenária,

Assinar documentação necessária para a organização da Plenária (ofícios, declarações, etc).

Encaminhar Ofícios para a Comissão de Articulação e Divulgação, para que sejam entregues às Entidades representativas de Usuários, Trabalhadores de Saúde e prestadores;

Solicitar do Gestor, nome dos representantes do segmento Gestor/Prestador (esse segmento é indicado pelo secretário e/ou prefeito);

Imprimir programação para os participantes;

Organizar credenciamento dos participantes da Plenária com folha de frequência (por segmento: governo/prestador, trabalhador, usuário e convidados);

Providenciar a cópias para os membros da comissão o Regimento e o Regulamento da Plenária.

Comissão de Articulação e Divulgação:

Realizar levantamento, juntamente com a Comissão Eleitoral, das entidades representativas de usuários no município (igrejas, associações, sindicatos, movimentos sociais, indígenas, assentamentos, grupos de jovens, etc). Vale salientar que estas Entidades devem ser legalmente constituídas (Estatuto atualizado da entidade, Atas de eleição e posse da atual Diretoria registrados em cartório, Espelho da inscrição no CNPJ extraído do sítio eletrônico da Receita Federal), bem como dos prestadores de serviço solicitando o Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal e Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

Realizar levantamento dos Serviços de Saúde do município (Unidades de Atenção Básica, Vigilâncias em Saúde, CAPS, CEO, UPA, etc...) e enviar correspondência convidando-os para o evento;

Solicitar do Gestor a indicação dos representantes do governo que deverão participar da Plenária;

Encaminhar os levantamentos acima descritos ao Coordenador Geral para que sejam providenciados Ofícios para as Entidades de representação dos Usuários, prestadores de Serviço conveniados ao SUS, a Rede de Saúde Municipal, bem como relação de outros convidados;

Levar em mãos os Ofícios (protocolados) dos Serviços de Saúde, Prestadores de Saúde e das Entidades de Usuários para sensibilizá-los sobre a importância da sua participação durante a realização da Plenária.

Comissão de Infraestrutura:

Identificar local apropriado de acordo com o número de participantes para a realização da Plenária;

Organizar a mesa de inscrição dos participantes;

Organizar o credenciamento dos participantes da Plenária, com folha de frequência por Segmento: Governo/Prestador, Usuários, Trabalhadores de Saúde e convidados;

Realizar check list dos itens de infraestrutura para a realização da Plenária;

Providenciar que o Regulamento seja apresentado em Datashow aos participantes da Plenária, para que seja apreciado.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 29 de março de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:BFF15E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0331030/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 13 de abril de 2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's para o Programa Prevenir, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:12A1B702

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 125 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 125 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 84/2011 de 11 de maio de 2011, dando-lhe nova redação: Aposentar, por invalidez, a contar de 11 de maio de 2011, a servidora **MARIA DAS DORES DE SOUZA**, matrícula 000994, portadora do CPF 031.061.154-75, PIS/PASEP 1.901.742.271-0 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional, com fulcro o que dispõe o Art. 12, § 2º, da Lei Municipal nº 559/2006 e art. 40, § 1º, I, da CF, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio em 24 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração.

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Cleitson Sinvaldo de Lima

Código Identificador:A4E4481F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mar Vermelho, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA: 19 de abril de 2021, às 10h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Mar Vermelho/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>. Demais dúvidas e esclarecimentos, contactar através do e-mail cplmarvermelho@gmail.com.

Mar Vermelho-AL, 06 de abril de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:AD7D0835

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mar Vermelho, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA: 19 de abril de 2021, às 14h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Mar Vermelho/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>. Demais dúvidas e esclarecimentos, contactar através do e-mail cplmarvermelho@gmail.com.

Mar Vermelho-AL, 06 de abril de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:7D0D51A7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: MARIA GISELIA CARVALHO MELO, CNPJ nº 24.320.087/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021. VALOR: R\$ 40.154,86. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, contados da data de sua assinatura. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:16F2D38D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Dando cumprimento ao art. 24, com fundamento legal no inciso II do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica e a Dispensa de Licitação em favor de Valter Silva, inscrito RG nº 86721 SSP/AL e CPF nº473.479.614-91, residente e domiciliado na Rua Prefeito Joaquim Ferreira, nº 652, Camoxinga, Santana do Ipanema - AL.

Publique-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:76A999C3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021
PROC. ADM Nº 01040087/2021

Objeto: Prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, transporte, tratamento, e destinação final.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha -AL.

Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09, Valor R\$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois reais), contrato nº 03/2021.Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93, Lei nº 8.080/90. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 14/01/2021.

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:

Reginaldo dos Reis

Código Identificador:936186D7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 08/2019**

PROCESSO: 0212-0035/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: **SR. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 11.399.304/0001-90.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 02/2019 firmado entre as partes em 26 de março de 2019.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 25.248,00

Prorrogada a vigência do Contrato do dia **26/03/2021 à 26/03/2022**.

Contratante:

RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SORAYA MIRANDA FERREIRA CARNAÚBA.

Pela Contratada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:94A5425F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021**

PROCESSO: 0805-0029/2020 PE- 38.1/2020 2ª CHAMADA

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.374.994/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Vencedora do item: 06 no valor total R\$ 18.625,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Martton Ruan da Silva Vieira, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:5F11A51B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2021

SEGUNDA CHAMADA

O Município de Porto de Pedras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar na sede administrativa, sito à Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras - Alagoas, **às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2021 a Chamada Pública 01/2021**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução nº. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº. 04 de 02/04/2015, Resolução nº. 06 de 08/05/2020, e demais normas que regem a matéria.

Porto de Pedras, 06 de abril de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:B5F094E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 02/2021

O Município de Porto de Pedras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar na sede administrativa, sito à Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras - Alagoas,

às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2021 a Chamada Pública 02/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de hotelaria (diárias) e restaurantes com serviços de entrega (delivery) neste município de Porto de Pedras, a fim de atender as demandas do Programa “Casa Nova, Vida Nova”, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos quando necessário, ao CREAS para atender a Política Nacional de Abrigamento, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e demais normas que regem a matéria.

Porto de Pedras, 07 de abril de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:22E98F77

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 33/2021**

Processo nº 1209.0005.903/2020; Ata de Registro nº 033/2021; Pregão Eletrônico nº 02/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 31.368.706/0001-34; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 31 de março de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Cledson Alves Ferreira.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:E0365847

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0326-019/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa nº 0326-019/2021 – Aquisição de GÁS GLP, processo administrativo nº 0326-019/2021. CONTRATADA: L. F. LOPES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.511.451/0001-40, no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 05 de abril de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Lima Gomes da Silva

Código Identificador:E9BA38D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA UBS MULHER RIOLARGUENSE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Após abertura dos envelopes B, propostas de preço, a sessão foi suspensa para análise e parecer dos engenheiros do município, que, após proceder às análises das propostas apresentadas entendeu que todas as empresas encontram-se CLASSIFICADAS por atenderem aos requisitos do edital. Assim, a empresa **KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 09.475.434/0001-12, é declarada VENCEDORA do presente certame, com o valor final de R\$ 982.335,72 (novecentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Por fim, a Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preço poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 06 de Abril de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:8156B06B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0219042/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **CONTRATADA:** ROSA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 136.130.904-06. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) anual. Com Celebração em 29/03/2021, com Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Fundamentação legal: Art. 24, X, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 31 de março de 2021.

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Lidiane Lima Gomes da Silva
Código Identificador:3BFA27B7

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 01/2021/GAPRE/PMRL**

EDITAL Nº 01/2021/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012, faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública Virtual** referente Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2020, respeitando as recomendações dos órgãos de saúde para evitar a disseminação do COVID-19, na seguinte data e horário:

Data – 13 de abril de 2021
Horário – 10h00

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 06 de abril de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E2F74EFA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

O Município de Santa Luzia do Norte/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio Sede da Prefeitura, situada na Rua Estevão Protomartir de Brito – Centro, nesta cidade, **das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 08/04/2021 a 27/04/2021**, referente a **Chamada Pública nº 01/2021**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. Edital disponível via e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com, e na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL

Santa Luzia do Norte/AL, 06 de abril de 2021.

TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:930EFFB5

**GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Santa Luzia do Norte, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **20/04/2021, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: santaluziaonorte.al.gov.br/transparência/

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 06 de abril de 2021.

TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CC1C126E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP 007/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP 007/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, de acordo com mandato eletivo que lhe é conferido.

CONTRATADA: CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.516.477/0001-12, estabelecida na Rua José Pontes de Magalhães, 70, JTR, Edifício Espanha, sala 503, 5º andar, Jatiúca, Maceió/AL, CEP.: 57.036-250, representada pelo seu representante legal Sr. CLARÍCIO ALVIM BUGARIM, inscrito no CPF de nº 021.448.754-72, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: é a Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.35.00 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Data da Assinatura: 30 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:83D08450

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021 - Nº
SRP – Nº 855484

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Processo Administrativo nº 1001010800042021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021 - Nº
SRP – nº 855484

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 - SRP – nº 855484** em favor da **MZ BERNARDI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.418.125/0001-61**, no valor total de R\$ 25.117,80 (vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos). Objeto: contratação de empresa para **aquisição de MERENDA ESCOLAR**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 11 de março de 2021.

Órgão Gerenciador

Município de São José da Laje

CNPJ nº 12.330.916/0001-99

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:84B19914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021 - Nº
SRP – Nº 855484

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Processo Administrativo nº 1001010800042021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021 - Nº
SRP – nº 855484

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 - SRP – nº 855484** em favor da **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.119.924/0001-11**, no valor total de R\$ **136.852,75** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Objeto: contratação de empresa para **aquisição de MERENDA ESCOLAR**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 11 de março de 2021.

Órgão Gerenciador

Município de São José da Laje

CNPJ nº 12.330.916/0001-99

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C9A57627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021 - Nº
SRP – Nº 855484

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Processo Administrativo nº 1001010800042021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021 - Nº
SRP – nº 855484

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 - SRP – nº 855484** em favor da **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.230/0001-60, no valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil, oitocentos reais). Objeto: contratação de empresa para **aquisição de MERENDA ESCOLAR**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 11 de março de 2021.

Órgão Gerenciador

Município de São José da Laje

CNPJ nº 12.330.916/0001-99

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D23C35DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2021 - Nº
SRP – Nº 855484

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Processo Administrativo nº 1001010800042021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2021 - Nº
SRP – nº 855484

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 - SRP - nº 855484 em favor da R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.488.264/0001-58, no valor total de R\$ 66.117,00 (setenta e seis mil, cento e dezessete reais). Objeto: contratação de empresa para aquisição de MERENDA ESCOLAR. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 11 de março de 2021.

Órgão Gerenciador
Município de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F0767DE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 002/2021**

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2021 - SRP nº 855484, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 03 de março de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E2DAEB72

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 01/2021**

Processo nº: 005.014.080920
Ata de Registro de Preços nº 01/2021
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.007/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: SMART ENERGY PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.563.866/0001-58.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, em virtude da Pandemia do COVID-19 (Corona Vírus).
Vigência: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 17 de março de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Renata Oliveira de Souza Gerbase pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:07361E7B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO
QUITUNDE - IPREVSQ
PORTARIA Nº000018/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Aposentadoria por Idade.
Ato/Portaria nº 000018/2021
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Março de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do (a) servidor (a) RITA AUXILIADORA OLIVEIRA DE LIMA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) **RITA AUXILIADORA OLIVEIRA DE LIMA**, portador(a) do RG nº **261918**, SSP-AL, CPF nº 207.770.514-00, Efetivo (a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Nível II Esp - Letra E, Classe A, PADRAO, Matrícula Funcional n.º 149, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do Quitunde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 887/2017, conforme processo do IPREVSQ nº 000035/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Março de 2021.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde-AL, 06 de abril de 2021.

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:347D39A4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO
QUITUNDE - IPREVSQ
PORTARIA Nº000017/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Aposentadoria Idade e Tempo de Contribuição
Ato/Portaria nº 000017/2021
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Março de 2021.
Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de São Luiz do Quitunde/AL.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) **MARIA BETANIA CUNHA**, portador (a) do RG nº **990616**, SEDS/AL, CPF nº **617.223.244-49**, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Matrícula Funcional n.º 91,

lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 12, inciso III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal nº 887/2017, conforme processo do IPREVSQ nº 000051/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Março de 2021.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde-AL, 06 de abril de 2021.

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Wildellanne Mendes Lins do Nascimento

Código Identificador:7E5FEDC7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ
PORTARIA Nº 000019/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Aposentadoria por Idade.

Ato/Portaria nº 000019/2021

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Março de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do (a) servidor (a) MARIA LUIZA DOS SANTOS MAXIMIANO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a (o) servidor (a) **MARIA LUIZA DOS SANTOS MAXIMIANO**, portador (a) do RG nº **776047**, SJDS-AL, CPF nº **491.256.214-91**, Efetivo (a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Classe PADRAO, Matrícula Funcional nº 247, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE do Município de São Luis do Quitunde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 887/2017, conforme processo do IPREVSQ nº 000088/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Março de 2021.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde-AL, 06 de abril de 2021.

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Wildellanne Mendes Lins do Nascimento

Código Identificador:D644FDD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2021 02 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS, RESTRITIVAS E TEMPORÁRIAS EM SAÚDE PÚBLICA E O COMBATE À AGLOMERAÇÃO QUANTO AO SURTO EPIDÊMICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, em seu art. 43, inciso XI, e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 73.518 que dispõe sobre classificação do Estado de Alagoas conforme o Plano de Distanciamento social controlado;

CONSIDERANDO a declaração nacional de calamidade pública, aprovada pelo Decreto Legislativo n. 06/2020;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivenciando, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço de disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no artigo 268 do Código Penal Brasileiro a conduta de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção, de um mês a um ano, e multa;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no artigo 267 do Código penal Brasileiro causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos, cuja pena é de reclusão, de dez a quinze anos;

CONSIDERANDO que o isolamento social ainda é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação do COVID-19;

CONSIDERANDO o crescente aumento da taxa de ocupação dos leitos hospitalares públicos e privados de saúde em todo o Estado de Alagoas, por pacientes infectados pela COVID-19;

CONSIDERANDO que o Poder Público não deve ausentar-se em adotar providências urgentes de proteção à população;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento desta Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem-estar de toda a população Milagrense;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as aulas presenciais do ensino público, e o ensino privado poderá, à critério da instituição, utilizar-se da modalidade mista (presencial + virtual).

Art. 2º - Fica proibido o acesso às praias e rios, aos sábados, domingos e feriados. Calçadões e praias, apenas em atividade físicas, durante a semana e sem aglomeração.

Art. 3º - Fica proibido o funcionamento de receptivos durante o período de vigência deste decreto.

§1º - A inobservância a este dispositivo ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao proprietário do estabelecimento.

Art. 4º - Fica estabelecido o limite máximo de 50% da capacidade de passageiros referentes aos passeios de jangadas/barcos entre os dias de segundas às sextas-feiras.

§1º - Vedada a atividade durante os finais de semana e feriados.

§2º - A inobservância a este dispositivo ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e/ou suspensão do alvará do jangadeiro (a).

Art. 5º - Fica estabelecido que a capacidade de passageiros nos passeios de buggy não pode ser igual ao limite máximo de vagas permitidas por veículo, devendo estar sempre em número menor ao máximo permitido pelo código de trânsito, observando o uso obrigatório de máscara.

§1º - A inobservância a este dispositivo ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 6º - Fica proibida a entrada de ônibus excursionistas, vans e similares.

§1º Somente será permitida a entrada de ônibus, vans e similares com destino às pousadas, desde que apresentadas as devidas reservas.

Art. 7º - É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público.

Art. 8º - Aos órgãos administrativos desta Municipalidade, fica estabelecido o limite máximo de 50% do atendimento presencial ao público, com exceção da área da saúde.

Art. 9º - Sempre que julgar necessário para o cumprimento deste Decreto, os servidores integrantes desta Administração Pública poderão solicitar auxílio da Polícia Militar, que tem competência para atuar de ofício.

Art. 10º - No tocante as outras medidas estabelecidas relativas ao enfrentamento da covid-19, este Município observará as normas do decreto estadual.

Art. 11º - Dê imediata ciência à Secretaria de Administração, Guarda Municipal e Secretaria de Saúde para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 12º - Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Municipal, a 8ª DRP – Delegacia Regional de Polícia; ao 6º Batalhão de Polícia Militar; CISP – Centro Integrado de Segurança Pública deste município, quanto a este, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 13º - Este Decreto entrará em vigor a partir da 00h do dia 03/04/2021, estendendo-se pelo prazo de 14 dias, podendo ainda, ser prorrogado ou revisado, revogando-se as disposições contrárias de outros decretos.

Art. 14º - Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, 02 de abril de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito de São Miguel dos Milagres/AL

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:A35E31B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO DE ATA Nº 33/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL. Contratada: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.392.052/0001-25; objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito e Thyago Farias Nogueira /Contratado, Tanque D'Arca/AL, 23/02/2021.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:D816CF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2021, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 0112001/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 22 de março de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 02/2021; objeto: Aquisição de Combustíveis Automotivos para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: POSTO DE COMBUSTÍVEL MIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ/ sob o nº 20.097.123/0001-08; totalizando o valor de R\$ 1.336.600,00 (um milhão trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/03/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Leandro Gomes Sampaio.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:A3614B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE

Processo de nº 12.160.02/2019

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Prestação dos Serviços técnico especializados de curso de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino. com fulcro na inteligência do art.25, inc. III, do mesmo diploma legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX 0218002/2021 Prestação dos Serviços técnico especializados de curso de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino **do Município de Tanque d'Arca/AL, Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE** inscrito no CNPJ: 11.812.816/0001-36 no valor global de R\$ 326.128,00 (trezentos e vinte e seis mil e cento e vinte e oito reais); **Vigência:60(sessenta) dias; celebrado em 22/02/2021.**Signatários: Wilmário Valença Silva e Edjane Alves da Silva.

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:E15FB8DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: TATAMI PONTO COM LTDA- ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 14.738.425/0001-07.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores **R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 23 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:C869062A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, no uso das suas atribuições legais, e ainda conforme dispõe a Sumula 473, e resguardado pelo princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais do Estado em benefício da sociedade.

Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, que prescreve à autoridade competente de cada órgão público a possibilidade de revogar ou anular os procedimentos licitatórios em razão de interesse público ou em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, resolve revogar a FASE EXTERNA do processo licitatório CONCORRENCIA Nº 002/2020, cujo objeto Obras de Engenharia para Execução da Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela – AL.

Teotônio Vilela – AL 05 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:7EF43262

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil, duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201,

Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 05 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:3AA4D64F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 59.403.410/0001-26.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 05 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:63FDCBC7

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: NPR COMERCIO EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 11.449.049/0001-42.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 358.512,69 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2100 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.2068, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2063, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2064, Elemento:

449052000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:62888863

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: MV ELETRONICOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 124.563,82 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201. Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201. Unidade Orçamentária: 0116. Dotação: 12.365.0010.2100 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.2068, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2063, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2064, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:576C007C

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: UNHA & COR COSMETICOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 17.513.233/0002-71.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 7.896,25 (Sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201. Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento:

449052000000. Órgão: 0201. Unidade Orçamentária: 0116. Dotação: 12.365.0010.2100 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.2068, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2063, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2064, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:76A0690F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 27.893.529/0001-38.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R\$ 35.969,83 (Trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201. Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201. Unidade Orçamentária: 0116. Dotação: 12.365.0010.2100 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.365.0010.2101 Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.243.0008.2068, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2063, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2064, Elemento: 449052000000. Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:098476CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEDRAS PARALELEPÍPEDO, MEIO FIO EM CONCRETO E AREIA GROSSA PARA COLCHÃO).

A Pregoeira do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, do Pregão Eletrônico nº 029/2021, com data de sessão marcada para o dia 05/04/2021, através do portal comprasnet, tendo por objeto para Aquisição de Materiais de Consumo (Pedras Paralelepípedo, Meio fio em concreto e Areia Grossa para colchão, resolve **SUSPENDER** o referido certame para ulterior deliberação. **Motivo:** Por motivo de saúde da pregoeira, situação a qual não “previsível”. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a remarcação de nova data.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 06 de abril de 2021.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3BE60580

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Insumos Laboratoriais. Data da Disputa 19 de abril de 2021, às 09h. Acolhimento das propostas a partir de 07 de abril de 2021, às 08h até as 08h do dia 19 de abril de 2021, horário de Brasília. No site: www.bnc.org.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaotv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 06 de abril de 2021.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:24172726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – SEGUNDA CHAMADA
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios automotivos para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL; **DATA: 20 de abril de 2021, às 09h.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 06 de abril de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:FFA958FB

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – SEGUNDA CHAMADA
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo compactador de lixo [caminhão compactador], a fim de atender demanda do município de Viçosa/AL.; **DATA: 20 de abril de 2021, às 14h30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 06 de abril de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C2806FDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1833/2021.1 – EDITAL Nº 003/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE003/2021.1 – Objeto:registro de preços para prestação de serviços de locação de equipamento laboratorial para realização de testes com o fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo o serviço de instalação e manutenção corretiva e preventiva. Fornecedor Registrada: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.463.618/0001-50, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 80.120,00 (oitenta mil e cento e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE TESTES	QUANT. DE APARELHOS	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 APARELHO – Metodologia quimioluminescência com carga contínua de trabalho, com capacidade na bandeja para no mínimo 40 tubos de amostras com refrigeração contínua de 4 a 8 graus e 9 reagentes com refrigeração contínua de 4 a 8 graus, velocidade mínima do analisador de 170 testes/hora, capacidade de processar amostras de urgência a qualquer momento sem limite, menu amplo de possibilidade de exames, kit incluso calibrador e controle de qualidade, possibilidade de utilizar tubos primários ou cubetas para amostras simultaneamente, sistema com detector de coágulo e detector de nível de amostras e reagentes, deverá ter sistema de controle de testes remanescentes no software de fácil acesso ao operador, sistema operacional windows.	21.350	1	UNID.	RS 223.000,00	RS 223.000,00
	ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
	REAGENTES					
	ESTRADIOL 2 X 50 TESTE	75				
	HFSH 2 X 50 TESTES	160				
	TOTAL T3 2 X 50 TESTES	1.812				
	FREE T4 100 TESTES	2.343				

	HYPERSENSITIVE HTSH 100 TESTES	2.635																																																		
	HYBRITECH PSA 2 X 50 TESTES	1.440																																																		
	HYBRITECH FREE PSA 2X50 TESTES	1.440																																																		
	PROLACTIN 2 X 50 TESTES	140																																																		
	HLH 2 X 50 TESTES	125																																																		
	PROGESTERONE 2 X 50 TESTES	95																																																		
	TESTOSTERONA 100 TESTES	90																																																		
	VITAMIN B12 2 X 50TESTES	155																																																		
	TOXOPLAMOSE IGG 2 X 50 TESTES	1.000																																																		
	TOXOPLAMOSE IGM 2 X 50 TESTES	1.000																																																		
	HBC AB 2X50 TESTES	270																																																		
	RUBEOLA IGG 2 X 50 TESTES	465																																																		
	RUBEOLA IGM 2 X 50 TESTES	465																																																		
	CITOMEGALOVIRUS IGG 2 X 50 TESTES	325																																																		
	CITOMEGALOVIRUS IGM 2 X 50 TESTES	325																																																		
	HBS AB 2 X 50 TESTES	240																																																		
	HBS AG 2 X 50 TESTES	280																																																		
	HCV2 X 50 TESTES	240																																																		
	FERRITINA 2 X 50 TESTES	370																																																		
	T3 FREE 2 X 50 TESTES	1.810																																																		
	T4 FREE 2 X 50 DET	2.450																																																		
	VITAMINA D	200																																																		
	B HCG QUANTITATIVO	200																																																		
	17 OH PROGESTERONA	200																																																		
	ANTI TIREOGLOBULINA (TGA)	200																																																		
	T3 REVERSO	200																																																		
	D DIMERO	200																																																		
	TROPONINA I	200																																																		
	CORTISOL	200																																																		
2	<p>LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE BIOQUÍMICA – DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 01 (um) Analisador para múltiplos parâmetros totalmente automatizados com capacidade superior a 280 testes fotométricos por hora com bandeja refrigerada contínua com objetivo de manter a estabilidade dos reagentes a bordo; Bandeja com capacidade superior a 55 reagentes diferentes, com volume entre 30 e 55 µL; Bandeja de amostras com capacidade superior a 55 amostras para tubos primários ou cubetas para amostras de baixo volume (amostras pediátricas); Volume mínimo de amostra de 2 µL com capacidade de identificação por código de barras ou posição; Amostras de urgência (STAT), mesmo com a rotina em andamento; O equipamento deve ser capaz de realizar diluição automática de amostras; Equipamento deve realizar reações de ponto final e cinéticas com volume de reação mínimo de 230 µL; Verificação automática da qualidade das cubetas de reação; Lavagem automática da sonda (interna e externa) com possibilidade de lavagem extra entre os testes; Pré-aquecimento de amostras e reagentes a 37°C; Deve possuir detector de nível para as soluções de lavagem, suprimento de água e drenos; Sistema óptico com capacidade de leitura entre 340 a 700 nm; Calibração linear e não linear multiponto; Cadastramento contínuo de calibradores, controles, pacientes e reagentes durante a sequência de trabalho; Visualização do gráfico de calibração; Estatística e controle da qualidade para controle, calibradores e pacientes com gráficos de Levey-Jennings; Equipamento de bancada com software em Português em ambiente Windows® - Amigável e de fácil operação; Interfaceamento Bidirecional com comunicação padrão com porta serial RS 232; Capacidade para 10.160 testes mensais. Velocidade com capacidade mínima de 280 testes / hora. Deverá ser cedido o software para interfaceamento com a impressora de código de barras e etiquetas. A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada, os reagentes, calibradores, soluções e soro controle devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros. Todos os insumos e descartáveis necessários para a rotina na máquina e do software como cubetas, lâmpada, etiquetas etc. deverá ser fornecido pelo contratado sem ônus.</p> <p>REAGENTES: Bandeja em compartimento refrigerado com 60 posições; Recipiente: R1 único 60 ml; Frasco para bi-reagente R1 31 ml e 28 ml; Detector de nível para reagentes; Intervalo mínimo de pipetagem igual µL. AMOSTRAS: Bandeja com 60 posições (pacientes, controles, calibradores e brancos) para tubos ou cubetas; Detector de nível para amostras; Volume mínimo 2µL (intervalo de 1µL); Processamento de amostras com urgência; Diluição automática de amostras com resultados anômalos; SISTEMA DE LAVAGEM: Lavagem automática das cubetas de reação; Lavagem das sondas (interna e externamente); Consumo: aproximadamente 1.6 mL/teste. SOFTWARE: Disponível em português e espanhol/Windows. CONTROLE DE QUALIDADE: Armazenamento dos valores de controles podendo ser visualizados graficamente (Levey – Jennings). Rapidez na execução da rotina; Mantém a estabilidade dos reagentes onboard; Diminui a frequência de reposição dos reagentes; Bandeja de reagente permite o cadastro de até 60 testes diferentes; Flexibilidade para implantação de diversas aplicações metodológicas (bioquímica convencional e testes imunoturbidimétricos). Software em ambiente Windows de fácil operação e “inteligente”; Utilização de tubos primários e cubetas para amostras com volume reduzido; Agilidade e segurança na diluição automática de amostras. Prioridades em amostras de URGÊNCIAS. Permite a interface aumento bidirecional minimizando erros e agilizando a rotina do laboratório. INCLUSO: CPU, monitor LCD, mouse, teclado, No Break, cubetas de reação e de amostras e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento da máquina. Frete ao laboratório e treinamento aos técnicos envolvidos sem custo para a Contratante.</p> <p>ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA</p>	187.000	1	UNID	R\$ 138.999,00	R\$ 138.999,00																																														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">REAGENTES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ácido Úrico</td> <td>2.100</td> </tr> <tr> <td>Amilase</td> <td>1.100</td> </tr> <tr> <td>Albumina</td> <td>2.100</td> </tr> <tr> <td>Bilirrubina Total</td> <td>2.300</td> </tr> <tr> <td>Bilirrubina Direta</td> <td>2.300</td> </tr> <tr> <td>Cálcio</td> <td>2.100</td> </tr> <tr> <td>Cknac</td> <td>1.000</td> </tr> <tr> <td>Colesterol Total</td> <td>39.000</td> </tr> <tr> <td>Colesterol HDL Direto</td> <td>18.500</td> </tr> <tr> <td>Creatinina</td> <td>5.600</td> </tr> <tr> <td>Ferro</td> <td>1.100</td> </tr> <tr> <td>Ferritina</td> <td>3.400</td> </tr> <tr> <td>Fosfatase Alcalina</td> <td>3.800</td> </tr> <tr> <td>Gama GT</td> <td>3.300</td> </tr> <tr> <td>Glicose</td> <td>34.000</td> </tr> <tr> <td>Proteínas Totais</td> <td>3.100</td> </tr> <tr> <td>TGO</td> <td>7.200</td> </tr> <tr> <td>TGP</td> <td>7.200</td> </tr> <tr> <td>Triglicerídeos</td> <td>34.000</td> </tr> <tr> <td>Ureia</td> <td>10.800</td> </tr> <tr> <td>Alfa Glicoproteína</td> <td>900</td> </tr> <tr> <td>Magnésio</td> <td>900</td> </tr> </tbody> </table>	REAGENTES		Ácido Úrico	2.100	Amilase	1.100	Albumina	2.100	Bilirrubina Total	2.300	Bilirrubina Direta	2.300	Cálcio	2.100	Cknac	1.000	Colesterol Total	39.000	Colesterol HDL Direto	18.500	Creatinina	5.600	Ferro	1.100	Ferritina	3.400	Fosfatase Alcalina	3.800	Gama GT	3.300	Glicose	34.000	Proteínas Totais	3.100	TGO	7.200	TGP	7.200	Triglicerídeos	34.000	Ureia	10.800	Alfa Glicoproteína	900	Magnésio	900					
REAGENTES																																																				
Ácido Úrico	2.100																																																			
Amilase	1.100																																																			
Albumina	2.100																																																			
Bilirrubina Total	2.300																																																			
Bilirrubina Direta	2.300																																																			
Cálcio	2.100																																																			
Cknac	1.000																																																			
Colesterol Total	39.000																																																			
Colesterol HDL Direto	18.500																																																			
Creatinina	5.600																																																			
Ferro	1.100																																																			
Ferritina	3.400																																																			
Fosfatase Alcalina	3.800																																																			
Gama GT	3.300																																																			
Glicose	34.000																																																			
Proteínas Totais	3.100																																																			
TGO	7.200																																																			
TGP	7.200																																																			
Triglicerídeos	34.000																																																			
Ureia	10.800																																																			
Alfa Glicoproteína	900																																																			
Magnésio	900																																																			
3	<p>LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE IÓN SELETIVO – DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Analisador de eletrólitos capaz de analisar o Sódio e Potássio e Cálcio. Volume de amostra: 95mL. Tipo de Amostra: sangue total, soro, plasma, urina, dialisado e controle de qualidade. Velocidade mínima de 60 amostras por hora. Reagentes e esgoto em pack único, evitando contato com material biológico. Eletrodos livres de manutenção. Armazenamento de dados de controle de qualidade 3 níveis por 35 dias. Memória das últimas 20 mensagens de erro. Modo Stand by controlado pelo usuário. Memória de até 1000 resultados de pacientes – por nome, ID e número da amostra. Impressão flexível, opção de resgate e impressão dos resultados de amostra. Amostras podem ser identificadas por Nome e/ou ID via teclado externo. Auto Calibração diária pode ser configurada, logo o equipamento ficará pronto no horário necessário. Sistema RFID (Identificador de radiofrequência) – Aproximando o Pack do equipamento, este detecta o número do lote, data de expiração e número serial do equipamento. Se o equipamento não detectar o Pack ou não houver mais volume, este não realiza calibrações e amostras não podem ser medidas. Deverá ser cedido o software para interfaceamento com a impressora de código de barras e etiquetas. A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada, os reagentes, soluções de limpeza e sangue controle devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME</p>	8.500	1	UNID	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00																																														

REAGENTES						
PACK PARA SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO		8.500				
4	LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE HEMATOLOGIA – DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 01 (um) Analisador hematológico deverá possuir um sistema automático de realização de testes com capacidades mínimas de 24 parâmetros, sendo contagem diferencial dos leucócitos em cinco partes com porcentagem relativa e absoluta de neutrófilos, eosinófilos, basófilos, linfócitos e monócitos. Contagem estendida para blastos, linfócitos atípicos em porcentagem ou marcação de alerta (flag) para essas células imaturas com reagentes da mesma marca da empresa detentora do registro na ANVISA / Ministério da Saúde; Rack de amostras automático com leitor de código de barras e capacidade mínima de 90 amostras com homogeneizador de amostras, mecanismo de reconhecimento de tampa para evitar erros de amostragem e para suportar vários tipos de tubos abertos e fechados; HISTOGRAMAS: RBC, PLT, VCM medidos pelo sistema de impedância elétrica; WBC, Lin, Neu, Mon, Eos, Bas, medidos pelo sistema a laser com excelente precisão, contagem de mais de 10.000 células individualmente; HGB pelo método de fotometria; 60amostras/hora; Baixos volumes de amostra 150ul sistema; Capacidade de Arquivamento dos últimos 50000 resultados/pacientes; Interface bidirecional; Controle de qualidade: 20 arquivos. Incluso: Reagentes, solução de limpeza, impressora matricial, Nobreak, frete até o laboratório, instalação e treinamento do pessoal envolvido deverá ser fornecido pelo contratado sem ônus. Deverá ser cedido o software para interfaceamento com a impressora de código de barras e etiquetas. A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada, os reagentes, soluções de limpeza e sangue controle devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	50.500	1	UNID.	R\$ 140.895,00	R\$ 140.895,00
Reagentes						
Reagentes para hemograma		50.500				
5	LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE HEMOGLOBINA GLICADA – DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Analisador de hemoglobina glicada, Metodologia por afinidade por boronato, Medição quantitativa, Livre de interferência de hemoglobinas variantes, Volume de amostra de 5ul. Velocidade mínima de 20 testes por hora, Equipamento portátil e com possibilidade de usar com pilhas no caso de campanhas de prevenção ao diabetes fora do laboratório A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada e o kit de reagentes devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	4.500	1	UNID.	R\$ 37.620,00	R\$ 37.620,00
REAGENTES						
Reagentes para Hb1Ac		4500				

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 29 de março de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Everton Da Silva Conceição.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador: 1109E2C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1833/2021.1- EDITAL Nº 003/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 002-PE003/2021.1 – Objeto: registro de preços para prestação de serviços de locação de equipamento laboratorial para realização de testes com o fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo o serviço de instalação e manutenção corretiva e preventiva. Fornecedor Registrada: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.838.716/0001-59, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 502.169,00 (quinhentos e dois mil e cento e sessenta e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE TESTES	QUANT. DE APARELHOS	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	LOCAÇÃO DE 01 APARELHO – Metodologia quimioluminescência com carga contínua de trabalho, com capacidade na bandeja para no mínimo 40 tubos de amostras com refrigeração contínua de 4 a 8 graus e 9 reagentes com refrigeração contínua de 4 a 8 graus, velocidade mínima do analisador de 170 testes/hora, capacidade de processar amostras de urgência a qualquer momento sem limite, menu amplo de possibilidade de exames, kit incluso calibrador e controle de qualidade, possibilidade de utilizar tubos primários ou cubetas para amostras simultaneamente, sistema com detector de coágulo e detector de nível de amostras e reagentes, deverá ter sistema de controle de testes remanescentes no software de fácil acesso ao operador, sistema operacional windows. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
	REAGENTES					
	ESTRADIOL 2 X 50 TESTE	75				
	HFSH 2 X 50 TESTES	160				
	TOTAL T3 2 X 50 TESTES	1.812				
	FREE T4 100 TESTES	2.343				
	HYPERSENSITIVE HTSH 100 TESTES	2.635				
	HYBRITECH PSA 2 X 50 TESTES	1.440				
	HYBRITECH FREE PSA 2X50 TESTES	1.440				
	PROLACTIN 2 X 50 TESTES	140				
	HLH 2 X 50 TESTES	125				
	PROGESTERONE 2 X 50 TESTES	95				
	TESTOSTERONA 100 TESTES	90				
	VITAMIN B12 2 X 50TESTES	155				
	TOXOPLAMOSE IGG 2 X 50 TESTES	1.000				
	TOXOPLAMOSE IGM 2 X 50 TESTES	1.000				
	HBC AB 2X50 TESTES	270				
	RUBEOLA IGG 2 X 50 TESTES	465				
	RUBEOLA IGM 2 X 50 TESTES	465				
	CITOMEGALOVIRUS IGG 2 X 50 TESTES	325				
	CITOMEGALOVIRUS IGM 2 X 50 TESTES	325				
	HBS AB 2 X 50 TESTES	240				
	HBS AG 2 X 50 TESTES	280				
	HCV2 X 50 TESTES	240				
	FERRITINA 2 X 50 TESTES	370				
	T3 FREE 2 X 50 TESTES	1.810				
	T4 FREE 2 X 50 DET	2.450				
	VITAMINA D	200				
	B HCG QUANTITATIVO	200				
	17 OH PROGESTERONA	200				
	ANTI TIREOGLOBULINA (TGA)	200				
	T3 REVERSO	200				
	D DIMERO	200				
	TROPONINA I	200				
	CORTISOL	200				
2	LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE BIOQUÍMICA – DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 01 (um) Analisador para múltiplos parâmetros totalmente automatizados com capacidade superior a 280 testes fotométricos por hora com bandeja refrigerada contínua com objetivo de manter a estabilidade	187.000	1	UNID.	R\$138.380,00	R\$ 138.380,00

	<p>dos reagentes a bordo; Bandeja com capacidade superior a 55 reagentes diferentes, com volume entre 30 e 55 µL; Bandeja de amostras com capacidade superior a 55 amostras para tubos primários ou cubetas para amostras de baixo volume (amostras pediátricas); Volume mínimo de amostra de 2 µL com capacidade de identificação por código de barras ou posição; Amostras de urgência (STAT), mesmo com a rotina em andamento; O equipamento deve ser capaz de realizar diluição automática de amostras; Equipamento deve realizar reações de ponto final e cinéticas com volume de reação mínimo de 230 µL; Verificação automática da qualidade das cubetas de reação; Lavagem automática da sonda (interna e externa) com possibilidade de lavagem extra entre os testes; Pré-aquecimento de amostras e reagentes a 37°C. Deve possuir detector de nível para as soluções de lavagem, suprimento de água e drenos; Sistema óptico com capacidade de leitura entre 340 a 700 nm; Calibração linear e não linear multiponto; Cadastramento contínuo de calibradores, controles, pacientes e reagentes durante a sequência de trabalho; Visualização do gráfico de calibração; Estatística e controle da qualidade para controle, calibradores e pacientes com gráficos de Levey-Jennings; Equipamento de bancada com software em Português em ambiente Windows® - Amigável e de fácil operação; Interfaceamento Bidirecional com comunicação padrão com porta serial RS 232; Capacidade para 10.160 testes mensais. Velocidade com capacidade mínima de 280 testes / hora. Deverá ser cedido o software para interfaceamento com a impressora de código de barras e etiquetas. A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada, os reagentes, calibradores, soluções e soro controle devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros. Todos os insumos e descartáveis necessários para a rotina na máquina e do software como cubetas, lâmpada, etiquetas etc. deverá ser fornecido pelo contratado sem ônus. REAGENTES: Bandeja em compartimento refrigerado com 60 posições; Recipiente: R1 único 60 ml; Frasco para bi-reagente R1 31 ml e 28 ml; Detector de nível para reagentes; Intervalo mínimo de pipetagem igual µL. AMOSTRAS: Bandeja com 60 posições (pacientes, controles, calibradores e brancos) para tubos ou cubetas; Detector de nível para amostras; Volume mínimo 2µL (intervalo de 1µL); Processamento de amostras com urgência; Diluição automática de amostras com resultados anômalos; SISTEMA DE LAVAGEM: Lavagem automática das cubetas de reação; Lavagem das sondas (interna e externamente); Consumo: aproximadamente 1.6 mL/teste. SOFTWARE: Disponível em português e espanhol/Windows. CONTROLE DE QUALIDADE: Armazenamento dos valores de controles podendo ser visualizados graficamente (Levey – Jennings). Rapidez na execução da rotina; Mantém a estabilidade dos reagentes onboard; Diminui a frequência de reposição dos reagentes; Bandeja de reagente permite o cadastro de até 60 testes diferentes; Flexibilidade para implantação de diversas aplicações metodológicas (bioquímica convencional e testes imunoturbidimétricos). Software em ambiente Windows de fácil operação e “inteligente”; Utilização de tubos primários e cubetas para amostras com volume reduzido; Agilidade e segurança na diluição automática de amostras. Prioridades em amostras de URGÊNCIAS. Permite a interface aumento bidirecional minimizando erros e agilizando a rotina do laboratório. INCLUSO: CPU, monitor LCD, mouse, teclado, No Break, cubetas de reação e de amostras e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento da máquina. Frete ao laboratório e treinamento aos técnicos envolvidos sem custo para a Contratante.</p> <p>ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA</p> <table border="1"> <tr><td>REAGENTES</td><td></td></tr> <tr><td>Ácido Úrico</td><td>2.100</td></tr> <tr><td>Amilase</td><td>1.100</td></tr> <tr><td>Albumina</td><td>2.100</td></tr> <tr><td>Bilirrubina Total</td><td>2.300</td></tr> <tr><td>Bilirrubina Direta</td><td>2.300</td></tr> <tr><td>Cálcio</td><td>2.100</td></tr> <tr><td>Cknac</td><td>1.000</td></tr> <tr><td>Colesterol Total</td><td>39.000</td></tr> <tr><td>Colesterol HDL Direto</td><td>18.500</td></tr> <tr><td>Creatinina</td><td>5.600</td></tr> <tr><td>Ferro</td><td>1.100</td></tr> <tr><td>Ferritina</td><td>3.400</td></tr> <tr><td>Fosfatase Alcalina</td><td>3.800</td></tr> <tr><td>Gama GT</td><td>3.300</td></tr> <tr><td>Glicose</td><td>34.000</td></tr> <tr><td>Proteínas Totais</td><td>3.100</td></tr> <tr><td>TGO</td><td>7.200</td></tr> <tr><td>TGP</td><td>7.200</td></tr> <tr><td>Triglicérides</td><td>34.000</td></tr> <tr><td>Ureia</td><td>10.800</td></tr> <tr><td>Alfa Glicoproteína</td><td>900</td></tr> <tr><td>Magnésio</td><td>900</td></tr> </table>	REAGENTES		Ácido Úrico	2.100	Amilase	1.100	Albumina	2.100	Bilirrubina Total	2.300	Bilirrubina Direta	2.300	Cálcio	2.100	Cknac	1.000	Colesterol Total	39.000	Colesterol HDL Direto	18.500	Creatinina	5.600	Ferro	1.100	Ferritina	3.400	Fosfatase Alcalina	3.800	Gama GT	3.300	Glicose	34.000	Proteínas Totais	3.100	TGO	7.200	TGP	7.200	Triglicérides	34.000	Ureia	10.800	Alfa Glicoproteína	900	Magnésio	900					
REAGENTES																																																				
Ácido Úrico	2.100																																																			
Amilase	1.100																																																			
Albumina	2.100																																																			
Bilirrubina Total	2.300																																																			
Bilirrubina Direta	2.300																																																			
Cálcio	2.100																																																			
Cknac	1.000																																																			
Colesterol Total	39.000																																																			
Colesterol HDL Direto	18.500																																																			
Creatinina	5.600																																																			
Ferro	1.100																																																			
Ferritina	3.400																																																			
Fosfatase Alcalina	3.800																																																			
Gama GT	3.300																																																			
Glicose	34.000																																																			
Proteínas Totais	3.100																																																			
TGO	7.200																																																			
TGP	7.200																																																			
Triglicérides	34.000																																																			
Ureia	10.800																																																			
Alfa Glicoproteína	900																																																			
Magnésio	900																																																			
3	<p>LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE ION SELETIVO – DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Analisador de eletrólitos capaz de analisar o Sódio e Potássio e Cálcio. Volume de amostra: 95mL. Tipo de Amostra: sangue total, soro, plasma, urina, dialisado e controle de qualidade. Velocidade mínima de 60 amostras por hora. Reagentes e esgoto em pack único, evitando contato com material biológico. Eletrodos livres de manutenção. Armazenamento de dados de controle de qualidade 3 níveis por 35 dias. Memória das últimas 20 mensagens de erro. Modo Stand by controlado pelo usuário. Memória de até 1000 resultados de pacientes – por nome, ID e número da amostra. Impressão flexível, opção de resgate e impressão dos resultados de amostra. Amostras podem ser identificadas por Nome e/ou ID via teclado externo. Auto Calibração diária pode ser configurada, logo o equipamento ficará pronto no horário necessário. Sistema RFID (Identificador de radiofrequência) – Aproximando o Pack do equipamento, este detecta o número do lote, data de expiração e número serial do equipamento. Se o equipamento não detectar o Pack ou não houver mais volume, este não realiza calibrações e amostras não podem ser medidas. Deverá ser cedido o software para interfaceamento com a impressora de código de barras e etiquetas. A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada, os reagentes, soluções de limpeza e sangue controle devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME</p> <table border="1"> <tr><td>REAGENTES</td><td></td></tr> <tr><td>PACK PARA SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO</td><td>8.500</td></tr> </table>	REAGENTES		PACK PARA SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO	8.500	8.500	1	UNID	RS42.500,00	RS 42.500,00																																										
REAGENTES																																																				
PACK PARA SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO	8.500																																																			
4	<p>LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE HEMATOLOGIA – DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 01 (um) Analisador hematológico deverá possuir um sistema automático de realização de testes com capacidades mínimas de 24 parâmetros, sendo contagem diferencial dos leucócitos em cinco partes com porcentagem relativa e absoluta de neutrófilos, eosinófilos, basófilos, linfócitos e monócitos. Contagem estendida para blastos, linfócitos atípicos em porcentagem ou marcação de alerta (flag) para essas células imaturas com reagentes da mesma marca da empresa detentora do registro na ANVISA / Ministério da Saúde; Rack de amostras automático com leitor de código de barras e capacidade mínima de 90 amostras com homogeneizador de amostras, mecanismo de reconhecimento de tampa para evitar erros de amostragem e para suportar vários tipos de tubos abertos e fechados; HISTOGRAMAS: RBC, PLT, VCM medidos pelo sistema de impedância elétrica; WBC, Lin, Neu, Mon, Eos, Bas, medidos pelo sistema a laser com excelente precisão, contagem de mais de 10.000 células individualmente; HGB pelo método de fotometria; 60amostras/hora; Baixos volumes de amostra 150ul sistema; Capacidade de Arquivamento dos últimos 50000 resultados/ pacientes; Interface bidirecional; Controle de qualidade: 20 arquivos. Incluso: Reagentes, solução de limpeza, impressora matricial, Nobreak, frete até o laboratório, instalação e treinamento do pessoal envolvido deverá ser fornecido pelo contratado sem ônus. Deverá ser cedido o software para interfaceamento com a impressora de código de barras e etiquetas. A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada, os reagentes, soluções de limpeza e sangue controle devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA</p> <table border="1"> <tr><td>Reagentes</td><td></td></tr> <tr><td>Reagentes para hemograma</td><td>50.500</td></tr> </table>	Reagentes		Reagentes para hemograma	50.500	50.500	1	UNID.	RS140.895,00	RS 140.895,00																																										
Reagentes																																																				
Reagentes para hemograma	50.500																																																			
5	<p>LOCAÇÃO DE 01 APARELHO DE HEMOGLOBINA GLICADA – DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Analisador de hemoglobina glicada, Metodologia por afinidade por boronato, Medição quantitativa, Livre de interferência de hemoglobinas variantes, Volume de amostra de 5µL, Velocidade mínima de 20 testes por hora, Equipamento portátil e com possibilidade de usar com pilhas no caso de campanhas de prevenção ao diabetes fora do laboratório A fim de evitar falhas e assegurar um excelente padrão de qualidades nos resultados, a máquina a ser disponibilizada e o kit de reagentes devem ser da mesma marca e ou do mesmo detentor do registro da marca no Brasil comprovada através dos registros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME</p> <table border="1"> <tr><td>REAGENTES</td><td></td></tr> <tr><td>Reagentes para Hb1Ac</td><td>4500</td></tr> </table>	REAGENTES		Reagentes para Hb1Ac	4500	4.500	1	UNID	RS37.620,00	RS 37.620,00																																										
REAGENTES																																																				
Reagentes para Hb1Ac	4500																																																			

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 29 de março de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Ginaldo Costa Oliveira Dantas.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 01/2021

Às dez horas do dia 06 de abril de 2021, reuniram-se o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, para análise e julgamento dos projetos de venda e documentos de habilitação da Chamada Pública nº 01/2021, com o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VENCEDORA
1	ABOBRINHA, in natura.	KG	1.000	4,23	4233,33	500 – JOÃO DE DEUS 500 – PRINCESA DO VALE
2	ABACAXÍ in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	5.000	3,63	18166,67	2500 – JOÃO DE DEUS 2500 – PRINCESA DO VALE
3	ACEROLA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	5.000	5,77	28833,33	2500 – JOÃO DE DEUS 2500 – PRINCESA DO VALE
4	ABÓBORA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	2.000	3,00	6000,00	1000 – JOÃO DE DEUS 1000 – PRINCESA DO VALE
5	ALFACE in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos. Entregar semanalmente nas unidades.	KG	100	7,80	780,00	50 – JOÃO DE DEUS 50 – PRINCESA DO VALE
6	ALHO in natura. Bulbo inteiro e sã, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos. Sem manchas, com odor característico, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante	KG	200	21,00	4200,00	100 – JOÃO DE DEUS 100 – PRINCESA DO VALE
7	BANANA PRATA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	CENTO	1.000	30,63	30633,33	500 – JOÃO DE DEUS 500 – PRINCESA DO VALE
8	BANANA COMPRIDA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	UNIDADE	3.000	1,43	4300,00	1500 – JOÃO DE DEUS 1500 – PRINCESA DO VALE
9	BATATA INGLESA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	4.000	3,23	12933,33	2000 – JOÃO DE DEUS 2000 – PRINCESA DO VALE
10	BATATA DOCE in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	7.000	3,20	22400,00	3500 – JOÃO DE DEUS 3500 – PRINCESA DO VALE
11	BETERRABA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	100	3,20	320,00	50 – JOÃO DE DEUS 50 – PRINCESA DO VALE
12	BRÓCOLIS, in natura	KG	100	25,50	2550,00	50 – JOÃO DE DEUS 50 – PRINCESA DO VALE
13	CARÁ in natura, colheita recente, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, sem rachaduras, perfurações ou cortes; livre de terra; não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa; livre de bolor ou mucosidade gosmenta, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	10.000	3,73	37333,33	5000 – JOÃO DE DEUS 5000 – PRINCESA DO VALE
14	CEBOLA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	1.800	3,83	6900,00	90 – JOÃO DE DEUS 900 – PRINCESA DO VALE
15	CEBOLINHA in natura, com folhas frescas, firmes, viçosas, cor verde brilhante, tamanho uniforme e típico da variedade, de colheita recente, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	150	9,50	1425,00	75 – JOÃO DE DEUS 75 – PRINCESA DO VALE
16	CENOURA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de	KG	4.000	4,00	16000,00	2000 – JOÃO DE DEUS 2000 – PRINCESA DO VALE

	sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.					
17	CHUCHU in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	2.000	2,47	4933,33	1000 – JOÃO DE DEUS 1000 – PRINCESA DO VALE
18	COENTRO in natura, com folhas frescas, firmes, viçosas, cor verde brilhante, tamanho uniforme e típico da variedade, de colheita recente, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante,	KG	150	10,50	1575,00	75 – JOÃO DE DEUS 75 – PRINCESA DO VALE
19	COCO in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	UNIDADE	300	2,47	740,00	150 – JOÃO DE DEUS 150 – PRINCESA DO VALE
20	COUVE FOLHA in natura, com folhas frescas, firmes, viçosas, cor verde brilhante, tamanho uniforme e típico da variedade, de colheita recente, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	1.000	6,27	6266,67	500 – JOÃO DE DEUS 500 – PRINCESA DO VALE
21	GOIABA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	5.000	4,47	22333,33	2500 – JOÃO DE DEUS 2500 – PRINCESA DO VALE
22	MANGA ESPADA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	300	2,23	670,00	150 – JOÃO DE DEUS 150 – PRINCESA DO VALE
23	MANGA TOMMY in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	300	2,50	750,00	150 – JOÃO DE DEUS 150 – PRINCESA DO VALE
24	MANGA ROSA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	300	2,50	750,00	150 – JOÃO DE DEUS 150 – PRINCESA DO VALE
25	INHAME in natura, colheita recente, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, sem rachaduras, perfurações ou cortes; livre de terra; não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa; livre de bolor ou mucosidade gosmenta, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	10.000	5,80	58000,00	5000 – JOÃO DE DEUS 5000 – PRINCESA DO VALE
26	LARANJA LIMA in natura, grau de maturação adequado, succulentas, com odor característico, tamanho e coloração uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	UNIDADE	15.000	0,62	9250,00	7500 – JOÃO DE DEUS 7500 – PRINCESA DO VALE
27	LARANJA PÉRA in natura, grau de maturação adequado, succulentas, com odor característico, tamanho e coloração uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	UNIDADE	15.000	0,62	9250,00	7500 – JOÃO DE DEUS 7500 – PRINCESA DO VALE
28	LIMÃO in natura, grau de maturação adequado, com odor característico, tamanho e coloração uniforme, succulentos, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	UNIDADE	10.000	0,62	6166,67	5000 – JOÃO DE DEUS 5000 – PRINCESA DO VALE
29	MACAXEIRA AGROECOLÓGICA CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, DESCASCADAS, COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E DE ENVASAMENTO.	KG	7.000	4,47	31266,67	3500 – JOÃO DE DEUS 3500 – PRINCESA DO VALE
30	MACAXEIRA in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades e terra, sem rachaduras, perfurações ou cortes; não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa; livre de bolor ou mucosidade gosmento), parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	10.000	2,83	28333,33	5000 – JOÃO DE DEUS 5000 – PRINCESA DO VALE
31	MAÇÃ in natura, tamanho médio e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	4.000	7,80	31200,00	4.000 - COOPAL
32	MARACUJÁ in natura, tamanho e coloração uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	10.000	4,77	47666,67	5000 – JOÃO DE DEUS 5000 – PRINCESA DO VALE

33	MAMÃO in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	3.000	3,23	9700,00	1500 – JOÃO DE DEUS 1500 – PRINCESA DO VALE
34	MAXIXE in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	70	4,77	333,67	35 – JOÃO DE DEUS 35 – PRINCESA DO VALE
35	MELÃO in natura, de primeira qualidade com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento e coloração uniforme, livre de danos mecânicos e físicos, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	1.500	3,80	5700,00	750 – JOÃO DE DEUS 750 – PRINCESA DO VALE
36	MILHO em espiga, in natura, de primeira qualidade, íntegro, de colheita muito recente, para consumo imediato. Livre de insetos, parasitas e larvas. Com grau de maturação adequado para o consumo.	UNIDADE	15.000	1,23	18500,00	7500 – JOÃO DE DEUS 7500 – PRINCESA DO VALE
37	MELANCIA in natura, grau de maturação adequado que permita suportar a manipulação e conservação adequada, livre de danos mecânicos e físico, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	8.000	1,70	13600,00	4000 – JOÃO DE DEUS 4000 – PRINCESA DO VALE
38	PEPINO in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	40	2,47	98,67	20 – JOÃO DE DEUS 20 – PRINCESA DO VALE
39	PIMENTÃO in natura, tamanho médio, coloração característica e uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	900	4,90	4410,00	450 – JOÃO DE DEUS 450 – PRINCESA DO VALE
40	QUIABO in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	70	4,47	312,67	35 – JOÃO DE DEUS 35 – PRINCESA DO VALE
41	REPOLHO in natura, novo, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	200	4,47	893,33	100 – JOÃO DE DEUS 100 – PRINCESA DO VALE
42	TOMATE in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos.	KG	500	4,53	2266,67	250 – JOÃO DE DEUS 250 – PRINCESA DO VALE
43	FEIJÃO VERDE in natura, frescos, limpos, de primeira qualidade, debulhado, íntegro, de colheita muito recente, para consumo imediato, de acordo com a solicitação, com aspecto, sabor, cor e odor próprio. Isentos de sujidades e substâncias terrosas. Livre de insetos, parasitas e larvas. Sem sinais de germinação, e com grau de maturação adequado para o consumo.	KG	1.000	9,63	9633,33	500 – JOÃO DE DEUS 500 – PRINCESA DO VALE
44	OVO DE GALINHA: Tipo médio, entre 50 e 60 g. Com casca porosa, branco e sem rachaduras. Bandejas com 30 unidades. Entregar semanalmente nas unidades. Com Rotulagem completa, contendo n de lote, data de validade e fabricação. Com certificação.	BDJ C/ 30	6.000	12,50	75000,00	6.000 - COOPAL
45	QUEIJO COALHO; Pasteurizado. Embalagem plástica transparente contendo rotulagem completa com certificação SIF / SIM e SIE.	KG	500	18,45	9225,00	-
46	QUEIJO MUSSARELA; fatiado, não congelado, embalado em embalagem de 1Kg em plástico encolhível, com rótulo e prazo de validade sob refrigeração e /ou congelamento impressos. Aspecto: Crosta lisa, fina e bem formada e preferencialmente revestida de parafina; pasta semi dura, elástica, tendente a macia de untura manteigosa; textura com olhos redondos ou ovais, regularmente distribuídos, pouco numerosos e bem formados. Cor: Amarelo-palha, tolerando-se a tonalidade ligeiramente rósea. Odor: Característico. Sabor: Suave, não picante. Com certificação SIF / SIM ou SIE.	KG	500	26,10	13050,00	500 – VALE DO PARAÍBA
47	BEBIDA LÁCTEA; bebida Fermentada, com iogurte, soro de leite e polpa de fruta (sabores diversos). Pasteurizada e com rotulagem completa com certificação SIF / SIM e SIE.	LITRO	20.000	2,92	58400,00	20000 – VALE DO PARAÍBA
48	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ; Pasteurizado. Embalagem plástica transparente contendo rotulagem completa com certificação SIF / SIM e SIE.	KG	2.000	9,16	18320,00	2.000 – COOPEAGRO
49	POLPA DE FRUTA ACEROLA; Pasteurizado. Embalagem plástica	KG	2.000	6,72	13440,00	2.000 – COOPEAGRO

	transparente contendo rotulagem completa com certificação SIF / SIM e SIE.						
50	POLPA DE FRUTA GOIABA, Pasteurizado. Embalagem plástica transparente contendo rotulagem completa com certificação SIF / SIM e SIE.	KG	2.000	7,49	14980,00	2.000 – COOPEAGRO	
51	POLPA DE FRUTA CAJU; Pasteurizado. Embalagem plástica transparente contendo rotulagem completa com certificação SIF / SIM e SIE.	KG	2.000	5,70	11400,00	2.000 – COOPEAGRO	
52	POLPA DE FRUTA ABACAXI; Pasteurizado. Embalagem plástica transparente contendo rotulagem completa com certificação SIF / SIM e SIE.	KG	2.000	5,90	11800,00	2.000 – COOPEAGRO	
53	LEITE PASTEURIZADO; Carboidratos de 10,0g, proteínas de 6,6g, gorduras totais de 6,5g, gorduras saturadas de 3,9g e colesterol de 20,0 mg. Entregar na área Rural e Urbana Duas X por semana às 7 h, conforme quantitativo por escola.	LITRO	20.000	3,29	65800,00	20000 – VALE DO PARAÍBA	
54	AÇÚCAR; Tipo cristal branco; em embalagem de 1 kg	KG	5.000	3,33	16666,67	5.000 – PINDORAMA	
55	FARINHA DE MANDIOCA; Classe branca, fina, torrada e moída, fabricada a partir de matéria-prima limpa, isenta de matéria terrosa ou parasitas. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalada pelo próprio fabricante, em saco de polietileno com 1 kg, transparente e incolor, flexível, atóxica, sem perder a sua integridade	KG	400	4,10	1640,00	200 – JOÃO DE DEUS 200 – PRINCESA DO VALE	
56	REQUEIJÃO; Aspecto: massa mole ou pastosa. Cor: Branca-creme e homogênea. Odor: Característico. Rótulo completo, contendo lote, validade, fabricação e Informação nutricional. Em copo de 250 g.	UNIDADE	200	5,29	1058,00	200 – VALE DO PARAÍBA	

Houve um questionamento a respeito da existência de autorização para produção dos itens 48 a 52 (polpas) propostos pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Joaquim Gomes e Região – COOPAF. Foi feita diligência eletrônica e com base na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Decreto nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, que “Regulamenta a Lei nº 13.648, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural”, verificamos a exigência de inspeção sanitária, tendo a COOPAF apresentado documento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal de Joaquim Gomes/AL, porém o documento somente trata de macaxeira congelada à vácuo e não de polpas de frutas. Por este motivo, fica a COOPAF desclassificada para os itens 48 a 52 do edital. Não havendo outros questionamentos, passou-se ao critério de seleção das propostas, conforme art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, sendo classificadas e enumeradas pela ordem de classificação, conforme tabela acima. Os grupos formais locais tiveram prioridade sobre as demais propostas e havendo consenso entre as partes, optou-se pela divisão no fornecimento dos produtos, de forma igualitária. A Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Estado de Alagoas – COOPAL restou desclassificada no item 54 (açúcar), tendo em vista que não apresentou objeto social compatível, nem tampouco prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme determina a resolução retro citada. O Presidente da CPL deu por encerrada a reunião, que para constar e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão. Fica desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias para manifestações em contrário.

Capela, 06 de abril de 2021.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

ABNER DA SILVA BARROS

Membro da CPL

JOSÉ SAMPAIO MEDEIROS FILHO

Membro da CPL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:35B25487

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUÇA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS